

CONSIDERANDO, a Resolução CES/PARÁ Nº 011, de 23 de fevereiro de 2022, que aprovou a composição da Comissão Organizadora Eleitoral para elaborar o Processo Eleitoral para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2023-2025, publicado no DOE Nº 34.879 de 03 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ Nº 016, de 24 de março de 2022, que aprovou a prorrogação do mandato do biênio 2020-2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, 06 (seis) meses, a partir de 26 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

RESOLVE: "AD REFERENDUM"

1. Aprovar o Edital Nº 001/2022 – De Convocação que chama a realização da Plenária Estadual de Saúde para a escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2023-2025 para o dia 07 de dezembro de 2022, a ser realizada na cidade de Belém, Estado do Pará.

2. Aprovar o Edital Nº 002/2022 – Do Regulamento do Processo Eleitoral que norteará o certame para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2023-2025.

3. Aprovar o Edital Nº 003/2022 – Da Proposta de Regimento Eleitoral que disciplinará a realização das plenárias de regiões de saúde e a plenária estadual de saúde para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2023-2025;

4. Aprovar o Edital Nº 004/2022 - Da Programação do Processo Eleitoral que disciplinará a realização das plenárias de regiões de saúde e a plenária estadual de saúde para eleger delegados eleitorais e a escolha das entidades e/ou instituições, devidamente habilitadas, para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, no biênio 2023-2025 para ocorrer no período de 07 a 11 de novembro de 2022 e 07 de dezembro de 2022, respectivamente.

5. Aprovar o Edital Nº 005/2022 – Do Mapa de Distribuição das plenárias de regiões de saúde para escolha dos (as) Delegados (a) Eleitorais que irão participar da plenária estadual de saúde;

6. Recomendar a Comissão Organizadora Eleitoral, que seja de sua responsabilidade a publicação dos Editais de Convocação, do Regulamento e da Programação, em obediência aos fulcros legais do certame.

7. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2022 – DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/CES/PA no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e;

Considerando os termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264 de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo;

Considerando a Resolução "Ad Referendum" nº 040, de 22 de agosto de 2022, que aprovou os Editais do Processo Eleitoral que elegerá a nova composição do CES/PA para o biênio 2023-2025;

Considerando Decreto de Nomeação de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.302 de 06 de agosto de 2020;

Considerando Reunião Extraordinária de 25 de agosto de 2020 que deu posse aos novos Conselheiros e Conselheiras Estaduais para o biênio 2020 – 2022;

Considerando o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde, Biênio 2020-2022, para o dia 25 de Agosto de 2022;

Considerando a Resolução CES/PA Nº 011 de 23 de fevereiro de 2022, que aprovou a composição da Comissão Organizadora Eleitoral para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, ano 2022, publicado no DOE Nº 34.879 de 03 de Março de 2022.

Considerando a Resolução CES/PARÁ, de 24 de março de 2022, que aprova a prorrogação do mandato do biênio 2020-2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, 06 (seis) meses, a partir de 26 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar a Eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; das comunidades científicas da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS; que indicarão seus representantes para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, a se realizar no dia 07 de Dezembro de 2022, cujas inscrições estarão abertas por 20 (vinte) dias improrrogáveis a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, para o biênio 2023/2025; em conformidade com o Regulamento Eleitoral a ser publicado pela Comissão Organizadora Eleitoral - COE.

Belém/PA 22 de agosto de 2022.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Mônica Camila Pereira Camêlo Braga SESP	Carla Fernandes Figueiredo Mello / SESP
Trabalhador	José Ribamar Santos de Assis / SINDSAUDE	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira / SINDSAUDE
Usuários	Luis Carlos Magno Ferreira / FEPEM	Bremem Raimundo Cardoso da Silva / AMAEP
	Rômulo Augusto Gomes de Azevedo / ABNH	Ananias de Jesus da Rocha Picanço / MORHAN

EDITAL Nº 002/2022 - DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL – ANO 2022.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e

Considerando, a Resolução CES/PA nº 011 de 23 de fevereiro de 2022, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2023-2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.879, de 03 de março de 2022.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - O Regulamento do Processo Eleitoral, em anexo, que deverá nortear a eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS que indicarão seus representantes para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, cujas inscrições estarão abertas por 20 (vinte) dias improrrogáveis, a partir da data de publicação do Edital de Convocação, para o biênio 2023-2025, conforme Anexo Único deste Edital.

Belém/PA, 22 de Agosto de 2022.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Mônica Camila Pereira Camêlo Braga SESP	Carla Fernandes Figueiredo Mello SESP
Trabalhador	José Ribamar Santos de Assis SINDSAUDE	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira SINDSAUDE
Usuários	Luis Carlos Magno Ferreira FEPEM	Bremem Raimundo Cardoso da Silva AMAEP
	Rômulo Augusto Gomes de Azevedo ABNH	Ananias de Jesus da Rocha Picanço MORHAN

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 002/2022 – REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PARÁ – ANO 2022.

REGULAMENTO para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará, no Biênio 2023-2025.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento tem por objetivo normatizar a eleição das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde, de acordo com o estabelecido na Lei 7.264/2009, e na Resolução CNS nº 453, de 10.05.2012, para o mandato 2023-2025.

Parágrafo Único – O processo eleitoral inicia-se a partir da publicação do Edital nº 001 - Da Convocação e do Edital nº 002 – Do Regulamento do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Estado, a cada etapa.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL

Art. 2º - A eleição será coordenada por uma comissão organizadora eleitoral composta de 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes indicados paritariamente, eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde na 2ª Reunião Ordinária Híbrida de 23 de fevereiro de 2022, conforme Resolução CES/PA nº 011 de 23 de fevereiro de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.879, de 03 de março de 2022; com a seguinte composição:

- - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários titular e 02 (dois) suplentes;
- - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde titular e 01 (um) suplente;
- - 01 (um) representante do segmento gestor/prestador titular e 01 (um) suplente;

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Mônica Camila Pereira Camêlo Braga Segmento Gestor - SESP	Carla Fernandes Figueiredo Mello Segmento Gestor - SESP
José Ribamar Santos de Assis Segmento Trabalhador - SINDSAUDE	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira Segmento Trabalhador - SINDSAUDE
Luis Carlos Magno Ferreira Segmento Usuário - FEPEM	Bremem Raimundo Cardoso da Silva Segmento Usuário - AMAEP
Rômulo Augusto Gomes de Azevedo Segmento Usuário - ABNH	Ananias de Jesus da Rocha Picanço Segmento Usuário - MORHAN

- 1º - As entidades componentes da comissão organizadora eleitoral poderão participar do processo eleitoral e serão elegíveis.
- 2º - A comissão organizadora eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.
- Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora Eleitoral:
 - - Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades, movimentos sociais e instituições para o Conselho Estadual de Saúde.
 - - Deliberar, em primeira instância, sobre tudo que se fizer necessário para seu andamento e em última instância submeter ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde.
 - - Requisitar ao Conselho Estadual de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo